

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 13/06/2025.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1210216

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 110 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 106 DE 12 DE JUNHO DE 2025, publicada no DOE nº. 36.261 , do dia 13 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1210138

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025

PROCESSO Nº 2025/2500153

OBJETO: O "Projeto Mais Esporte pelo Pará", tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social das comunidades vulneráveis, por meio das práticas esportivas, propiciando aos desportistas amadores acesso a Kits esportivos compostos por: short, camisas, meióes e bolas.
FUNDAÇÃO PARAPAZ -CNPJ nº 21.648.632/0001- 36
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON, inscrita no CNPJ: 04.924.237/0001-10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00228
- Valor: R\$ 320.000,00
VIGÊNCIA: início em 02 de julho de 2025 e terminará em 31 dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRADE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1210371

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO Nº 2025/2470441

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 13/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, tem como o objetivo geral do projeto "Enxergando o Futuro" tem como objetivo central levar atendimento oftalmológico às comunidades de Acará-PA, garantindo que moradores de áreas rurais e periféricas, historicamente desassistidos, tenham acesso gratuito a exames de acuidade visual e à dispensação de lentes corretivas. Por meio de um consultório de campanha instalado na cidade, o projeto supera limitações geográficas e econômicas, assegurando que todos, independentemente de renda ou localização, possam identificar e corrigir problemas de visão. Além de fornecer óculos e lentes de grau, a iniciativa busca reduzir o ciclo de exclusão educacional e produtiva ao oferecer orientações práticas sobre saúde ocular e manuseio adequado das lentes. Através de ações educativas e materiais informativos, promove-se a prevenção de infecções oculares e das principais complicações de córnea, alinhando-se a padrões internacionais de boas práticas em saúde pública. Por fim, o projeto visa fomentar a autonomia e a inclusão social, uma vez que a correção visual comprovadamente potencializa o rendimento escolar em até 20% e amplia oportunidades de trabalho. Ao atuar de maneira preventiva e focalizada nas necessidades reais da população acarense, "Enxergando o Futuro" contribui para a melhoria sustentável da qualidade de vida e do bem-estar coletivo.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR – IMEA- CNPJ: 19.507.170/0001-95
VIGÊNCIA: iniciará em 02 de agosto de 2025 e terminará em 31 de outubro de 2025.
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 24DF4356104
- Valor: R\$ 600.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 13 de junho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1210214

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025

PROCESSO Nº 2025/2470441

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 13/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, tem como o objetivo geral do projeto "Enxergando o Futuro" tem como objetivo central levar atendimento oftalmológico às comunidades de Acará-PA, garantindo que moradores de áreas rurais e periféricas, historicamente desassistidos, tenham acesso gratuito a exames de acuidade visual e à dispensação de lentes corretivas. Por meio de um consultório de campanha instalado na cidade, o projeto supera limitações geográficas e econômicas, assegurando que todos, independentemente de renda ou localização, possam identificar e corrigir problemas de visão. Além de fornecer óculos e lentes de grau, a iniciativa busca reduzir o ciclo de exclusão educacional e produtiva ao oferecer orientações práticas sobre saúde ocular e manuseio adequado das lentes. Através de ações educativas e materiais informativos, promove-se a prevenção de infecções oculares e das principais complicações de córnea, alinhando-se a padrões internacionais de boas práticas em saúde pública. Por fim, o projeto visa fomentar a autonomia e a inclusão social, uma vez que a correção visual comprovadamente potencializa o rendimento escolar em até 20% e amplia oportunidades de trabalho. Ao atuar de maneira preventiva e focalizada nas necessidades reais da população acarense, "Enxergando o Futuro" contribui para a melhoria sustentável da qualidade de vida e do bem-estar coletivo.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ– CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR – IMEA- CNPJ: 19.507.170/0001-95
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR – IMEA, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR – IMEA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 13 de junho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1210215